



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ nº 16.166.926/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-1331 – Fax: (46) 3555-1331
PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2012, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2012, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO E MULTIMAGEM - CLÍNICA MÉDICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze o MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. MARLON FERNANDO KUHN e Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Planalto Sr. EDEMIR PÉRICO e MULTIMAGEM - CLÍNICA MÉDICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA., neste ato representado por seu administrador Sr. MARCIO ANDRÉ DA ROS, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 001/2013, firmado entre as partes em data de 07 de janeiro de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa para Prestação de serviços médicos, por profissional devidamente habilitado visando a realização de exames de diagnósticos por imagens - ultra-sonografia, destinados aos usuários/pacientes do Centro de Saúde Municipal, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 3.192,00 (três mil e cento e noventa e dois reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 001/2013, celebrado entre as partes em 07/01/2013, tendo como importe o valor de R\$ 54.720,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 57.912,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e doze reais), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	42	EXAMES	Prestação de serviços médicos, por profissional devidamente habilitado visando a realização de exames de diagnósticos por imagens - ultra-sonografia de: tireóide, região cervical, mamas, abdômen total, abdômen superior, hipocôndrio direito, fígado e vias biliares, abdômen inferior, pelve transabdominal e	76,00	3.192,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ nº 10.100.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-1331 – Fax: (46) 3555-1331
PLANALTO - PARANÁ

			transvaginal, próstata transabdominal e transretal, bolsa escrotal, pele e tecido celular subcutâneo, obstétricos, destinados aos usuários/pacientes do Centro de Saúde Municipal.		
TOTAL					3.192,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 57.912,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e doze reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDEMIR PÉRICO
Presidente FMS

MARCIO ANDRÉ DA ROS
Multimagem – Clínica Médica De Diagnóstico Por Imagem Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR